



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Nº 01/2025) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021/ARR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARCOS - E O MUNICÍPIO DE ARCOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado **MUNICÍPIO DE ARCOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.306.662/0001-50 situado à Rua Rua Getúlio Vargas, nº. 228, Centro, em Arcos, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.588-000 doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr(a). Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 7.469.776, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 027.***.6-04; tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.000034/2025-30 e em observância às disposições da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021/ARR**, bem como a atualização do respectivo plano de trabalho, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.000034/2025-30.

1.2. É parte integrante deste Termo Aditivo o Plano de Trabalho atualizado, registrado no processo eletrônico SEI sob o nº 2216158.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Nº 01/2021/ARR pelo período de 09/03/2025 a 09/03/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização dos Partícipes e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 27/02/2025, às 12:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 27/02/2025, às 13:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON FRANCELLI ESTEVAO RODRIGUES ROQUE**, **Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 14:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 27/02/2025, às 19:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva**, **Testemunha**, em 28/02/2025, às 08:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Brisenio**, **Testemunha**, em 28/02/2025, às 08:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2211885** e o código CRC **443B99A1**.
